

PORTARIA CRO-MG Nº 017/2020

**Convoca Reuniões Plenárias Extraordinárias
para tratar do andamento dos processos
administrativos e outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o arts. 36, 39 e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO necessidade de adoção de medidas para contenção do avanço do contágio pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, no âmbito do estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-MG nº 014/2020 que suspendeu o calendário de reuniões plenárias devido às incertezas vividas neste momento de pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação e encaminhamento de inúmeros processos administrativos cuja competência é do plenário;

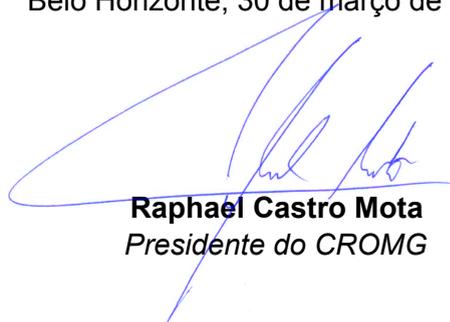
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros Efetivos do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para duas Reuniões Plenárias Extraordinárias que ocorrerão às 9:00 h dos dias 02/04/2020 e 03/04/2020 na sede do CRO-MG, situado na Rua da Bahia, nº 1477 – Bairro Lourdes, para tratar de assuntos e despachos administrativos, bem como de estratégias de combate à pandemia pelo coronavírus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser imediatamente publicada para fins de convocação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG